



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 022/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente **verifique a possibilidade de estender o período de funcionamento das creches municipais para 24 horas.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária em virtude do grande número de mães que trabalham no período noturno e que encontram dificuldades para deixarem seus filhos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 7 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de fevereiro de 2.017

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador